CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RIO FORTUNA - SC

RESOLUÇÃO CMS N° 003/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna, em atendimento ao que determina a Lei Federal n° 8.142/90, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 517 de 1989 e nº 1331, de 18 de fevereiro de 2010, conforme consta na ata da reunião ordinária do dia 10 de março de 2026 deste conselho e considerando:

A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde – SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;

O preconizado pela Constituição Federal e as Leis nº 8.080 e 8.142 de 1990;

A Portaria GM Nº 399 de 22 Fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

A Portaria GM Nº 699 de 30 de Março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão do SUS;

As orientações gerais para preenchimento do Termo de Compromisso de Gestão, elaborado pelo Ministério da Saúde, Conselho de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Fortuna, em 10 de março de 2026.

GABRIELA RICKEN WARMLING MOREIRA
1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RIO FORTUNA - SC

ELIANE FREGULIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Rio Fortuna